

## **JUSTIFICATIVA**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES PSICOSSOCIAIS, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE IMÓVEIS ADEQUADOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A ATUAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, A FIM DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PACIENTES E PREVENÇÃO DE INTERRUPÇÕES NAS ATIVIDADES DE SAÚDE MENTAL NA LOCALIDADE.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

BASE LEGAL: LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

A contratação de serviços especializados em locação de imóveis é fundamental para garantir a operacionalidade e eficiência do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA. Esses imóveis serão essenciais para o adequado funcionamento das atividades de saúde mental, proporcionando um ambiente estruturado e adequado para o atendimento dos pacientes.

A locação de imóveis adequados para o CAPS impacta diretamente na capacidade da Secretaria de Saúde em prestar um atendimento psicossocial de qualidade, oferecendo espaço adequado para consultas, terapias e outras atividades necessárias para o tratamento de pacientes com transtornos mentais. A infraestrutura adequada também contribui para o bem-estar dos profissionais de saúde, criando um ambiente favorável para o desempenho das suas funções.

Com a locação de imóveis apropriados e em conformidade com as normas de acessibilidade, segurança e conforto, a Secretaria de Saúde poderá garantir a continuidade dos serviços oferecidos pelo CAPS, atendendo às necessidades da população de Soure/PA, especialmente aqueles em situações de vulnerabilidade. Além disso, a locação será uma medida estratégica para assegurar que os recursos sejam utilizados de maneira otimizada e para garantir que as operações do CAPS não sejam comprometidas por questões logísticas ou estruturais.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada na locação de imóveis é imprescindível para garantir o funcionamento contínuo do CAPS, promovendo a eficiência na execução das atividades de saúde mental e proporcionando um atendimento de qualidade à população de Soure/PA.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE**

O presente procedimento de contratação será realizado por meio de Pregão Eletrônico, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, visando a locação de imóveis especializados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA, com o objetivo de garantir a adequação física e operacional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

A escolha do Pregão Eletrônico como modalidade de licitação é fundamentada na busca pela maior transparência, competitividade e economicidade, garantindo que a contratação seja realizada de forma eficiente, com a participação de diversas empresas especializadas. Essa modalidade visa assegurar que a Secretaria de Saúde tenha acesso às melhores condições de mercado para a locação de imóveis adequados às necessidades do CAPS, promovendo a otimização do uso dos recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento psicossocial à população.

O Pregão Eletrônico permitirá que sejam estabelecidos critérios técnicos rigorosos para a escolha do fornecedor, garantindo que os imóveis a serem locados atendam a todas as exigências legais e operacionais, como acessibilidade, segurança e adequação ao tipo de serviço prestado no CAPS. Além disso, a modalidade de Pregão Eletrônico proporciona maior agilidade no processo licitatório, favorecendo a celeridade na locação do imóvel, essencial para o atendimento contínuo às demandas de saúde mental do Município de Soure/PA.

A contratação por Pregão Eletrônico alinha-se aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, e assegura que o CAPS operará em um ambiente adequado e preparado para prestar atendimento de qualidade à população, com conforto e segurança para os pacientes e profissionais.

Assim, a contratação por meio de Pregão Eletrônico é a melhor opção para atender às necessidades do CAPS, garantindo a continuidade e a excelência no serviço de saúde psicossocial no Município de Soure/PA.

### **DA MOTIVAÇÃO**

A motivação para iniciar o processo de contratação por meio de Pregão Eletrônico, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, visa garantir a continuidade e a eficiência das operações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA. A locação de imóvel especializado para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é essencial para fornecer um espaço adequado e funcional para o atendimento psicossocial, oferecendo um ambiente seguro e acolhedor aos pacientes e profissionais de saúde.

O objetivo é selecionar a empresa mais qualificada para fornecer o imóvel adequado às necessidades do CAPS, com foco na acessibilidade, segurança, e no cumprimento das normas e regulamentações específicas para o atendimento de saúde mental. A locação do imóvel deve atender às especificidades exigidas para a operação de um centro de saúde psicossocial, promovendo a continuidade dos serviços e a melhoria da qualidade do atendimento.

Este procedimento visa garantir que a contratação ocorra de forma transparente, competitiva e eficiente, alinhada aos princípios da legalidade, impessoalidade e economicidade, conforme a Lei nº 14.133/2021. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico assegura maior competitividade e celeridade no processo licitatório, permitindo à Administração pública acessar as melhores condições de mercado para a locação do imóvel, sem comprometer a qualidade e a eficiência da contratação.

A locação de um imóvel adequado ao funcionamento do CAPS é fundamental para a continuidade das atividades essenciais de saúde mental no município, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde ofereça um serviço de qualidade, promovendo o bem-estar e a recuperação dos pacientes. A contratação será pautada na capacidade da empresa de fornecer um imóvel que atenda a todas as exigências legais, operacionais e estruturais, garantindo a segurança e o conforto dos usuários e profissionais.

Este procedimento está em conformidade com o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA em assegurar a qualidade e eficiência na prestação de serviços públicos de saúde, especialmente no atendimento psicossocial. A locação do imóvel contribuirá diretamente para a melhoria das condições de atendimento, fortalecendo a capacidade de resposta da Secretaria às necessidades da população.

### **DO QUANTITATIVO**

Para embasar o processo de contratação por meio de Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 14.133/2021, foi realizada uma análise detalhada, com os seguintes fundamentos:

- **Demanda Histórica e Projeções de Crescimento:** Foi considerado o histórico de funcionamento de unidades de saúde no município de Soure/PA, com foco no atendimento psicossocial, e as projeções de aumento na demanda de serviços devido ao crescimento da população e à ampliação dos serviços de saúde mental. Esse levantamento garantiu a necessidade de locação de um imóvel adequado ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), visando não apenas atender à demanda atual, mas também às projeções futuras para o atendimento da população.
- **Padrões de Utilização e Normas Técnicas:** Foram analisados os requisitos técnicos necessários para a locação de um imóvel que atenda às necessidades específicas do CAPS, como acessibilidade, segurança, ventilação e estrutura adequada para a realização de atendimentos psicossociais. O imóvel deverá atender às normas de qualidade e segurança exigidas pela legislação vigente, garantindo um ambiente saudável e seguro tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes atendidos.
- **Consultas aos Departamentos e Estudos de Mercado:** Realizou-se um diálogo com os departamentos responsáveis pela gestão de unidades de saúde e a realização de estudos de mercado para identificar imóveis qualificados para locação, avaliando aspectos como localização, acessibilidade, preço e condições gerais. A análise de ofertas no mercado local garantiu que a locação seja compatível com as exigências técnicas e orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a escolha da melhor proposta para a instalação do CAPS.
- **Análise de Necessidades Operacionais:** Foi realizada uma análise das necessidades operacionais do CAPS, identificando as características essenciais que o imóvel deve possuir, como tamanho, localização estratégica, proximidade de outros serviços de saúde e capacidade para comportar a equipe de profissionais. A locação

de um imóvel adequado ao CAPS visa proporcionar um atendimento eficiente e humanizado, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

- **Consideração de Contratações Anteriores:** Foram levados em consideração os resultados de contratações anteriores de locação de imóveis para serviços de saúde no município, ajustando as estimativas de custos e condições com base nas experiências passadas. Essa análise permitiu identificar as melhores práticas e aprimorar a execução do processo de locação, visando a otimização dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços.

## **DO PREÇO**

O preço estimado da contratação será obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações realizadas no sistema de banco de preço e outros.

## **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES PSICOSSOCIAIS, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE IMÓVEIS ADEQUADOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A ATUAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, A FIM DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PACIENTES E PREVENÇÃO DE INTERRUPÇÕES NAS ATIVIDADES DE SAÚDE MENTAL NA LOCALIDADE.

Soure/Pá, 06 de fevereiro de 2025.

*Iasmyn Bastos Lima*  
Secretária Municipal  
de Saúde  
Decreto nº 002/2025

*Iasmyn B. Lima*  
**IASMYM BASTOS LIMA**

**Sec. Municipal de Saúde**